

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

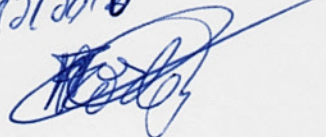
AVISO DE VOLTA DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2016 – UASG 200093

O Pregoeiro torna público que no dia 12/12/2016, às 10h, horário de Brasília-DF, pelo Sistema do Comprasnet, o procedimento será retornado à fase de "aceitação". Motivo: após diligência do art. 43, § 3° da Lei 8.666/93, parecer da área técnica constatou que o produto cotado pelo licitante vencedor do item 6 não atende especificação de vida útil exigida no termo de referência. Fundamento: Súmula 473 do STF. O aviso e cópia da documentação que subsidia a decisão encontram-se à disposição dos interessados na página da PR/AL (<http://www.mpf.mp.br/al>).

Leopoldo Barreto Cavalcanti
Pregoeiro

Depacho
De acordo.
07/12/2016





Leopoldo Barreto Cavalcanti (PR.AL) - Diligência - Pregão Eletrônico nº 06/2016 - Procuradoria da República no Estado de Alagoas

De: Leopoldo Barreto Cavalcanti (PR.AL)

Para: hidraulicavidal@bol.com.br

Data: 24/11/2016 11:14

Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico nº 06/2016 - Procuradoria da República no Estado de Alagoas

À TIAGO VIDAL DE SOUZA HIDRAULICA - ME

Senhor licitante,

Nos termos do item 21.4. do Edital do Pregão nº 06/2016, é facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

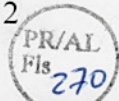
Em face do exposto, solicito, no prazo de **24 (vinte e quatro horas)**, o envio de documentação complementar que demonstre a compatibilidade dos materiais cotados na proposta dessa empresa no sistema Comprasnet com os requisitos contidos no termo de referência do **Pregão Eletrônico PR/AL nº 06/2016 (UG 200093), referente ao item 06 (Refletor LED 100W).**

Poderão ser encaminhados elementos que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, acompanhados de outras informações pertinentes, **a exemplo de catálogos, folhetos e/ou laudos para o refletor LED 100W marca POWER.**

Solicito ainda o encaminhamento do **contrato social consolidado ou contrato de constituição e todas as alterações posteriores dessa empresa TIAGO VIDAL DE SOUZA HIDRAULICA - ME.**

Atenciosamente,

Leopoldo Barreto Cavalcanti,
Pregoeiro Oficial- Mat 8.939-7
Procuradoria da República no Estado de Alagoas



Leopoldo Barreto Cavalcanti (PR.AL) - Diligência - Pregão Eletrônico nº 06/2016 - Procuradoria da República no Estado de Alagoas

De: "hidraulicavidal@bol.com.br" <hidraulicavidal@bol.com.br>
Para: <Leopoldo@mpf.mp.br>
Data: 25/11/2016 14:55
Assunto: Diligência - Pregão Eletrônico nº 06/2016 - Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Anexos: refletor 100w.jpg

PREZADO LEOPOLDO.....FORNECEDOR MANDOU ESTE FOLDER....

CASO OPTE POR AMOSTRA, TERMOS O MAIOR PRAZER E ENVIAR UMA PEÇA PARA VCS..

FICO NO AGUARDO

SDS
ROBERTO

De: "Leopoldo Barreto Cavalcanti (PR.AL)" <Leopoldo@mpf.mp.br>
Enviada: 2016/11/25 09:41:34
Para: hidraulicavidal@bol.com.br
Assunto: RE: Diligência - Pregão Eletrônico nº 06/2016 - Procuradoria da República no Estado de Alagoas

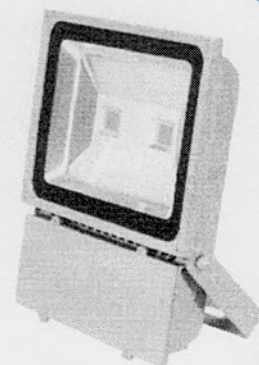
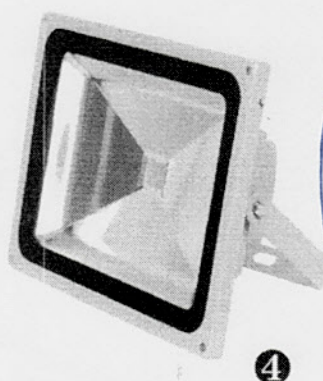
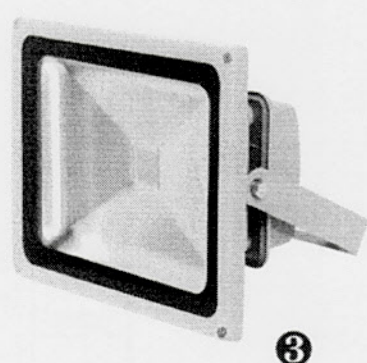
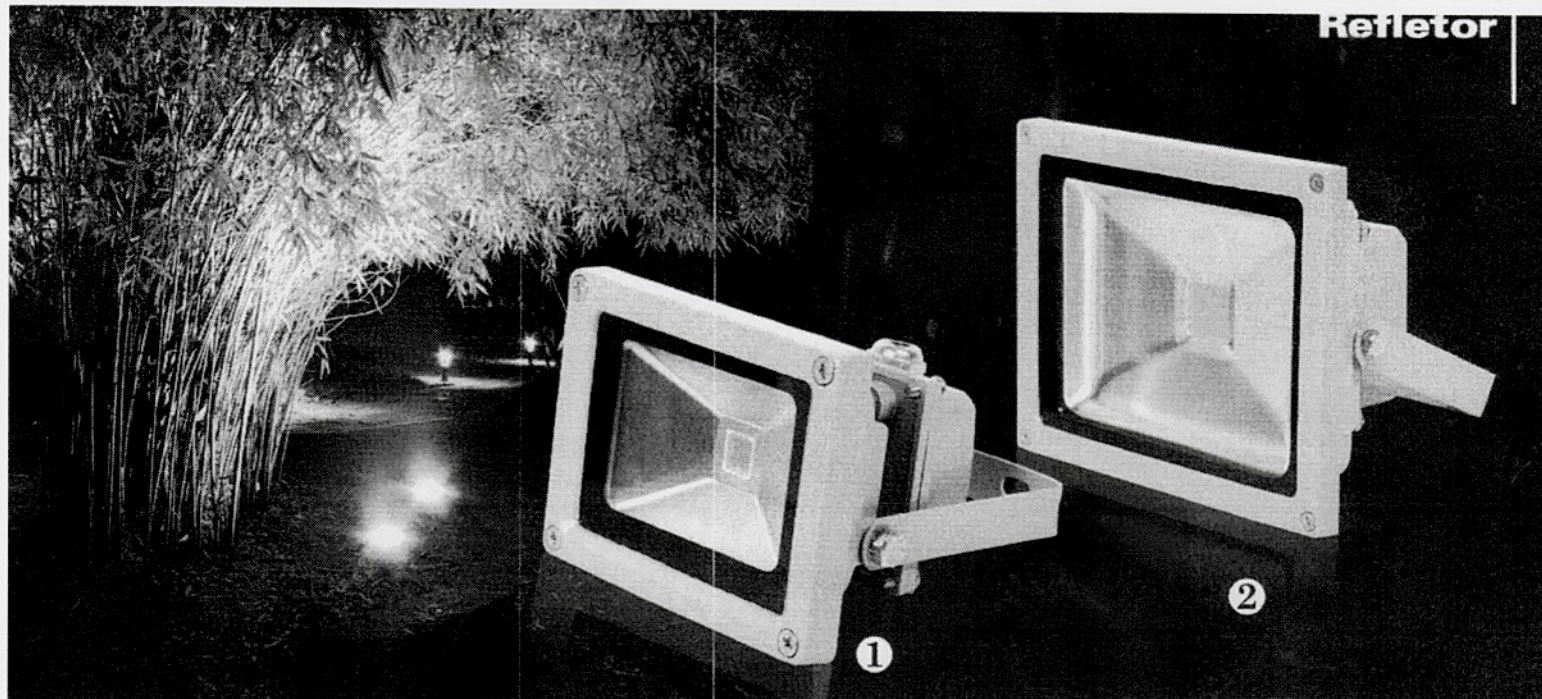
À TIAGO VIDAL DE SOUZA HIDRAULICA - ME

Senhor licitante,

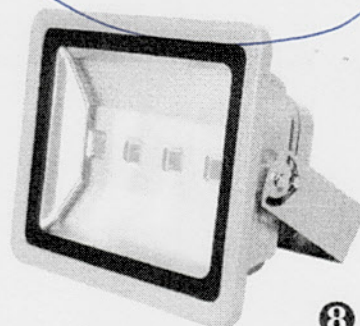
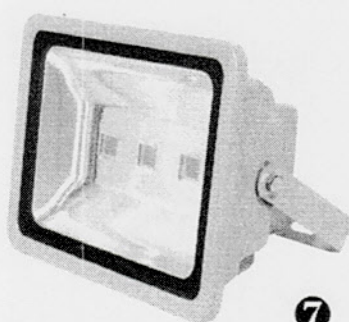
Em face da solicitação de Vossa Senhoria, tendo em vista que já foi concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cumprimento da diligência, fica prorrogado até às **15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) de hoje (25/11/2016)** o prazo para o envio de documentação complementar que demonstre a compatibilidade dos materiais cotados na proposta dessa empresa no sistema Comprasnet com os requisitos contidos no termo de referência do **Pregão Eletrônico PR/AL nº 06/2016 (UG 200093), referente ao item 06 (Refletor LED 100W).**

Poderão ser encaminhados elementos que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, acompanhados de outras informações pertinentes, **a exemplo de catálogos, folhetos e/ou laudos para o refletor LED 100W marca POWER.**

Atenciosamente,



PR/AL
Fls 271



Refletor	1	2	3	4	5	6	7	8
Potência	10W	20W	30W	50W	100W	70W	150W	200W
Tensão	85-265V	85-265V	85-265V	85-265V	85-265V	85-265V	85-265V	85-265V
Despesa De Energia	0.01KWH	0.02KWH	0.03KWH	0.05KWH	0.1KWH	0.7KWH	0.15KWH	0.2KWH
Economiza	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Vida Útil	6000h	6000h	6000h	6000h	6000h	6000h	6000h	6000h



ITEM	DESCRIÇÃO						
06	Refletor LED 100 W à prova d'água com luz branco frio usado para iluminação de fachadas, jardins, árvores etc. Montado em caixa de alumínio blindada à prova de água, com vidro temperado, proporcionando longa eficiência e durabilidade. Características do produto: Potência: 100 W. Luminosidade: 9.000 Lúmens. Dimensões aproximadas: altura entre 200 e 400mm x largura entre 200 e 400mm. Ângulo: 120°. A prova d'água: IP65 ou superior. Voltagem: de 220 a 240V ou bivolt. Vida útil: mais de 50.000 horas. Cor da luz: devem possuir temperatura de cor entre 5.000K e 6.500K. Índice geral de reprodução de cor (IRC ou CRI) mínimo de 70 Ra Garantia mínima de 2 anos, atestado pelo fabricante.						
UNIDADE	Quantitativo	Preço Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)				
	MPF	MPT	JF	TRT	Total		
UN	50	-	150	-	200	236,33	47.266,00

2. Os produtos deverão ser fornecidos e condicionados em embalagem adequada que possibilite o transporte e o armazenamento seguro dos equipamentos. A embalagem deve possuir rótulo contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Descrição do produto;
- Empilhamento máximo de caixas;
- Quantidade de unidades por caixa.

3. Os produtos deverão conter em seu corpo de forma clara, no mínimo, as seguintes informações:

- Marca de origem (isto pode tomar a forma de uma marca, o nome do fabricante ou o nome do fornecedor responsável);
- Faixa de tensão nominal (marcada com "V" ou "volts");
- Potência nominal (marcada em "W" ou "watts");
- Frequência nominal (marcada em "Hz" ou "hertz");
- Fluxo luminoso nominal (marcada em "lm" ou "lúmens");
- Temperatura de cor correlata (marcada em "K") e índice geral de reprodução de cor (IRC ou Ra) - estes poderão ser indicados por meio de codificação padrão utilizada pelo fabricante do produto.

IX – DO REAJUSTE

1. De acordo com a legislação em vigor o preço do objeto deste termo de referência não sofrerá reajustamento.

X. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Desnecessária a indicação da dotação orçamentária, nos termos do Art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892/2013.